



ESTADO DO PARÁ

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/05/19
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TÍTULO DEFINITIVO Nº 1530/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, atendendo petição de protocolo n. 2794/2015 no Setor de Terras Urbanas da Sra. Cleidivan Ferreira Brito, brasileira, solteira, do lar, portador do RG n. 271082 SSP/TO e CPF n. 827.580.001-30, Conforme o Protocolo do Setor de Terras Urbanas n°. 2794/2015.

RESOLVE:

Transferir o lote de terras Discriminado abaixo, pertencente ao Patrimônio Municipal, conforme prescrito nas Leis Municipal: Nº. 522/2009 em 09 de Junho de 2009 e lei Nº. 560/2010 em 24 de Setembro de 2010, a Lei Nº 11.952, de 25 Junho de 2009, e Decreto Nº 6.829, de 28 de Abril de 2009 BLM Nº1504059001 Do Ministério do Desenvolvimento Agrário MDA, Criado Pelo Decreto 3.338 de 14 de Janeiro de 2000. Ficando beneficiário a Sra. Cleidivan Ferreira Brito, no gozo das vantagens deste TITULO DEFINITIVO.

DISCRIMINAÇÃO DO LOTE – GLEBA RIO GUAMA II:

ZONA URBANA – Rua Pe. Marino Contti - Bairro Bom Jesus.

Perímetro: Entre a Rua Raimundo Ramos Lourenço com a Rua Bernardo Pereira de Oliveira.

Metragem e Confrontações:

Pela Frente:	22,50m com	a Av. Bruno Antônio Chaves, nº 923.
Lado Direito:	30,00m com	o imóvel de nº 298 do Sr. Joacir Araújo Chaves.
Lado Esquerdo:	30,00m com	o imóvel de nº 921 do Sr. Alex Maciel Pereira de Oliveira.
Pelos Fundos:	22,50m com	o terreno do Patrimônio Municipal.

Área Total: 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados).

Em consequência, fica o (a) beneficiário investido (a) do direito de propriedade das terras de acordo com as leis em vigor.

Mãe do Rio – PA, 02 de dezembro de 2015.

Jose Juvelio Martins Guimarães
Prefeito
CPF: 392.740.712-72

Larissa Ferreira Rosso Nelson
Coordenadora de Tributos e Terra
CPF: 915.852.104-63

João José Canuto de Moraes
Sec. de Administração
e Finanças
Port: N° 0022014

Cleidivan Ferreira Brito



- Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0201901001762127 762126
 Instalação: 103633761

ICFOP:
5258/AA



Centrais Elétricas do Pará S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número

Conta do mês Vencimento
 01/2019 28/01/2019

3005907445

Dados do cliente

ANTONIO MARIA MOREIRA DA SILVA
 R. MARINO CONTI, PE 1 DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR
 BOM JESUS 68675-000 MAE DO RIO PA
 Nr Parceiro de Negocio: 10540690
 Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFILA
 Classificacao: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 198.353.882-53
 Tensao Nom.: 127 V - BI
 UL/Seq: MR12B001-70
 Nr Medidor: 13672726
 Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 21/01/2019

18/02/2019

Valor
48,41

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

022-576587042-9

22/Jan/2019

HORA DE 13:32:10

LOT. 12.015555-9
 LOCALIDADE: MAE DO RIO
 AG. VINCULADA: 4527

TERM 010231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPA CENT ELET PARA

VALOR DO PAGAMENTO: 48,41

836900000008 484100109004
 012193301202 030059074457

022-576587042-9

1ª VIA

DEZ JAN
113 2
ma Social

Histórico do Consumo (kWh)

1.00	21/12/2018	21/01/2019	31	2433/18
Ativo Total	31.349	31.351	2 kWh	0.67098

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) a(s) lado. O não pagamento até a data 05/02/2019 implicará na suspensão do fornecimento de energia com restrição de uso de 12V e 3000/3000/3000, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS

* DEBITOS: 10/2018 R\$190,78 11/2018 R\$194,35 12/2018 R\$129,65 * A CELPA em atendimento a lei nº 12.007 de 03/07/2009, declara a validade dos débitos anteriores e posteriores ao momento de emissão desta conta.

RECIBO DE COMPRA E VENDA

R\$ 80.000,00

Eu, **PAULO VALENTIM FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, paraense, portador da Identidade nº 3525388 e CPF: nº 674. 322.392-15, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, 674 – Bairro Silas Freitas, neste Município de Mãe do Rio – PA. **DECLARO** haver recebido do Sr. **JOSE AIRTON BORGES**, brasileiro, paraense, solteiro, portador da Identidade nº 1202720 e CPF nº 058.804.593-49, residente e domiciliado na Estrada da Ponte Nova, Vicinal 45, Zona Rural, neste Município de Mãe do Rio - PA, a importância supra de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), com total de pagamento do preço que lhe vendi livre e desembaraçados de quaisquer ônus e encargos: **UMA CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHA VERMELHA, PISO EM LAJOTA, COMPREEDENDO 10 COMPARTIMENTOS, EDIFICADA EM UM TERRENO**. Que mede 22,50 mts. de frente por 30,00 mts de fundos. Situada na Rua Pe. Marino Contti, nº 0, Bairro Bom Jesus, no município de Mãe do Rio/PA, neste estado, confinando a quem de direito. E por haver recebido a dita importância damos plena, geral, irrevogável e definida quitação ao comprador e lhe cedo e transfiro a posse do imóvel vendido, bem como direito de requerer junto a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, o Título de Aforamento para o seu nome. Pelo que mandei digitar o presente recibo, que vai devidamente assinado, juntamente com 2 (duas) testemunhas idôneas e moradora nesta Cidade.

Paulo Valentim Ferreira da Silva
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 07/05/18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Mãe do Rio - PA, 02 de Abril de 2018.

Paulo Valentim Ferreira da Silva
Vendedor: **PAULO VALENTIM FERREIRA DA SILVA**

Jose Ailton Borges
Comprador: **JOSE AIRTON BORGES**

Testemunhas:

AE



RECIBO DE COMPRA E VENDA DE UMA CASA

R\$ 50.000,00

Eu, **CLEIDIVAN FERREIRA BRITO**, brasileiro, Tocantinense, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 271082 SSP/TO e CPF nº 827.580.001-30, residente e domiciliada no município de Mãe do Rio/ PA, neste estado. **DECLARO** haver recebido do Sr. **PAULO VALENTIM FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, portadora da Carteira de Identidade nº 3525388 SSP/PA e CPF nº 674.322.392-15, residente e domiciliado na Av. Presidente Castelo Branco, nº 674, Bairro Silas Freitas, no município de Mãe do Rio/ PA, neste estado. A importância supra de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), com total de pagamento do preço que lhe vendi livre e desembaraçados de quaisquer ônus e encargos: **UAM CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHA VERMELHA, PISO EM LAJOTA, COMPREEDENDO 10 COMPARTIMENTOS, EDIFICADA EM UM TERRENO** Que mede 22,50 mts de frente por 30,00 mts de fundos. situada na Rua Pe. Marino Contti, nº 0 , Bairro Bom Jesus, no município de Mãe do Rio/ PA, neste estado, confinando a quem de direito. E por haver recebido a dita importância damos plena, geral, irrevogável e definida quitação ao comprador. Pelo que mandei digitar o presente recibo, que vai devidamente assinado por mim, juntamente com 2 (duas) testemunha idôneas e moradora nesta Cidade.

Mãe do Rio / PA, 26 de Agosto de 2016.

Paula
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 27/05/19
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Cleidivan Ferreira Brito

Vendedora: **CLEIDIVAN FERREIRA BRITO**

[Handwritten signature]



Paulo Valentim Ferreira da Silva

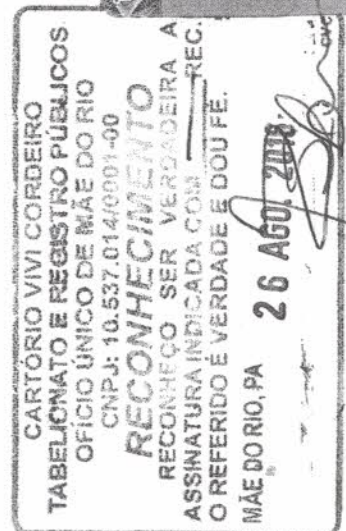
Comprador: **PAULO VALENTIM FERREIRA DA SILVA**



Testemunhas:

1- Raimundo Wilson

2- FRANCISCO REBON DA SILVA



RECIBO DE COMPRA E VENDA DE UMA CASA

R\$ 80.000,00

Eu, **JOSE AIRTON BORGES**, brasileiro, Cearense, Portador do RG nº 1202720 da carteira do CPF nº 058.804.593-49, Residente e Domiciliado na Estrada da Ponte Nova, Vicinal 45, Município de Mãe do Rio -PA. **DECLARO** haver recebido do Sr. **GUARACYANNE ALMEIDA DE SOUSA**, brasileira, cearense, solteira, Portadora do RG nº 7209960 e do CPF nº 021.866.653-52, Residente e Domiciliada na Rua da Fazenda, nº 235, Bairro Bom Jesus, Cidade de Mãe do Rio -PA. A importância supra de **R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais), com total de pagamento do preço que lhe vendi livre e desembaraçados de quaisquer ônus e encargos: **UMA CASA CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, COBERTA COM TELHA VERMELHA, PISO EM LAJOTA, COMPREENDENDO 10 COMPARTIMENTOS, EDIFICADA EM UM TERRENO QUE MEDE 22,50 MTS de frente por 30,00 MTS de Fundos, Localizada na Rua Pe. Marino Contti, nº 0, Bairro Bom Jesus, na Cidade de Mãe do Rio -PA.** Confinando a quem de direito. E por haver recebido a dita importância damos plena, geral, irrevogável e definida quitação ao comprador. Pelo que mandei digitar o presente recibo, que vai devidamente assinado por mim, juntamente com 2 (duas) testemunha idôneas e moradora nesta Cidade.

COMPRE COM ORIGINAL
DATA 17/05/19
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Aurora do Pará / PA, 15 de Fevereiro de 2019.

Jose Airtton Borges

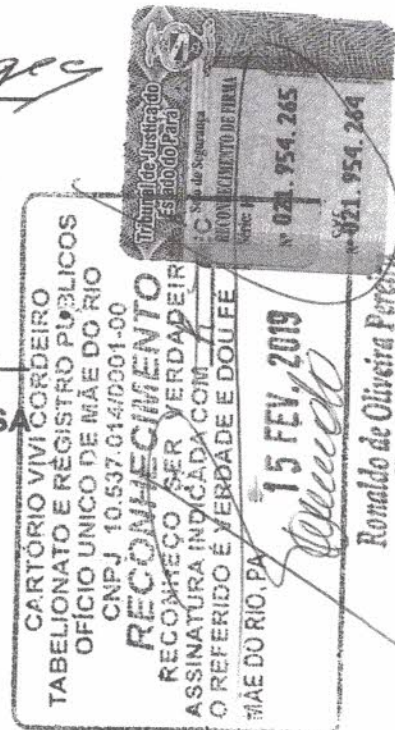
Vendedor: **JOSE AIRTON BORGES**

Guaracyanne Almeida de Sousa

Compradora: **GUARACYANNE ALMEIDA DE SOUSA**

Testemunhas:

- 1- _____
- 2- _____



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PAPA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



GUARACYANNE ALMEIDA DE SOUSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7209960 1 VIA DE EXPIÇÃO 09/05/2011

NOME GUARACYANNE ALMEIDA DE SOUSA

FILIAÇÃO RENATO LIND DE SOUZA GUARACIABA DE ALMEIDA

NATURALIDADE QUIXADA CE

DOC. ORIGEM C. NASC. QUIXADA CE

NUM: 19154 LIV: 420

DATA DE NASCIMENTO 20/05/1986

FOL: 207

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recosta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 021.866.653-52

Nome GUARACYANNE ALMEIDA DE SOUSA

Nascimento 20/05/1986

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
FB85.A46C.9827.0622

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:59:53 do dia 18/12/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

[Handwritten Signature]

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 20/05/19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten Signature]

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001855959

Nº da Fatura 0201810001855959 |CFOP: 5258/AA

Instalação 107554009

Conta do mês 10/2018	Vencimento 05/11/2018	Conta Contrato 3003093025
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

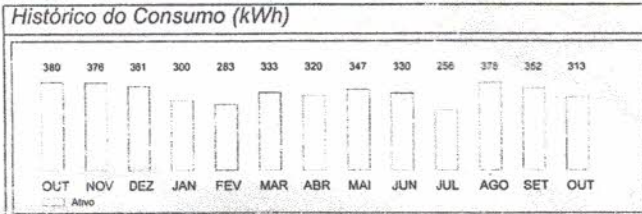
Para atendimento, informe este número

GUARACYANNE ALMEIDA DE SOUSA
R. LARANJAL ,DO, S/N
BOM JESUS 68675-000 MAE DO RIO - PA
CPF: 021.866.653-52

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Nº Parceiro de Negócio: 1000189684	Unidade de Leitura: MR11B007
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 1302009749
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	
Fator de Potência: 0,00	

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
19/10/2018	26/10/2018	20/11/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	19/09/2018	19/10/2018	30	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	7.558	7.371	313 kWh	0,67008



Informações de tributos			Composição do Consumo (R\$)		
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão
ICMS	320,32	25,0000%	80,08	90,00	12,60
PIS	320,32	0,8785%	2,82		69,81
COFINS	320,32	3,6673%	11,75	Encargos Setoriais	Perda em Energia
				18,28	34,98
				Tributos	Outros
				94,65	67,52

Período Fiscal: 19/10/2018	Número do Programa Social
Reservado ao Fisco	
6EB2.AC19.65E6.B20B.9CDD.DB2E.5B5D.4878	

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 20/09 - 19/10 • Bandeira Outubro vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento			
		Preço=Tarifa+Tributos	
FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR(R\$)
Consumo	313	0,952428	298,11
Adicional Band. Vermelha			22,21
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Jum Pub Pref Munic			30,56
Multa			19,17
Entrega Alternativa			1,85
Juros			5,94

Total a pagar: R\$ 377,84

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido	As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CELPA.
Tensão Nominal[Volts]	Faixa de valores para limites mín e máx.
127	116 a 133
220	201 a 231
Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.	As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CELPA.
	As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da CELPA: www.celpe.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUARACYANNE ALMEIDA DE SOUSA
CPF: 021.866.653-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:27 do dia 17/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2019.

Código de controle da certidão: **5C88.61BA.0FCD.2095**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature, appearing to be 'A. C.', is written in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARACYANNE ALMEIDA DE SOUSA

CPF: 021.866.653-52

Certidão n°: 172595090/2019

Expedição: 17/05/2019, às 09:19:22

Validade: 12/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARACYANNE ALMEIDA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **021.866.653-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'A' followed by a circular mark, is located in the bottom right corner of the page.